



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1946

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023



Conecta
VOTUPORANGA



Você mais
conectado
com a 
Prefeitura

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1946

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	5
Editais	5
Edital de Notificação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 112/2023**

Processo nº 301/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 301/2023**, cujo objeto é a Contratação de show da cantora "Renata Marin" com a participação especial da banda internacional Oasis Ministry, que será realizado no dia 25 de agosto de 2023, na Concha Acústica "Professor Geraldo Alves Machado", município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

José Maurício Fuscaldo Filho, Chefe de Setor de Educação e Artes, portador do CPF nº 256.XXX.XXX-71.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 278 de 16 DE AGOSTO DE 2023.

(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 1Doc nº 253/2023 o qual contém anexo o Memorando SESAU/DRH/Nº172/2023 da Secretaria Municipal da Saúde, relatando conduta funcional do servidor **C.M.G.**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, V, VI e artigo 160, XIII, ambos da Lei

Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Sindicante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município, tendo em vista possível reincidência dos fatos praticados, Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor **C.M.G.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **CAROLINA VIANA NETO**, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 16 de agosto de 2023.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

PORTARIA Nº 279 de 16 DE AGOSTO DE 2023.

(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 1Doc nº 258/2023 o qual contém anexo o Memorando SESAU/DRH/Nº173/2023 da Secretaria Municipal da Saúde, relatando conduta funcional do servidor **J.V.B.**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, II, III, V, VI e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Sindicante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município, tendo em vista possível reincidência dos fatos praticados, Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **J.V.B.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **CAROLINA VIANA NETO**, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, o qual



deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 16 de agosto de 2023.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/08/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 113/2023 - JEANE DE CARVALHO MESQUITA BATISTA Matrícula 45276/3 - PEB I Estatutário nos CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Matrícula 45276/4 Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
PYB-5H31	Ford/Ka	Rua Jurani Pereira da Silva x Rua Valdeci Mendonça Pontes
BLM-5554	Fiat/147 L	Rua Ceara nº 4163
AIZ-8130	Fiat/Palio Week	Rua Joaquim Ferreira da Costa nº 376

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

Marcos Silvério Moreno Camargo
SECRETÁRIO MUNICIPAL



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1965/2023

*Designa o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, Chefe de Divisão de Limpeza Pública, portador do RG nº 47.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 42/2023, referente ao **Convite n.º 05/2023, Processo n.º 45/2023**, para contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Votuporanga, em consonância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e seus regulamentos, e ajustada aos novos marcos regulatórios, especialmente o Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, Lei nº 14.026/2020, e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituído pelo Decreto nº 11.043/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Votuporanga- SP, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1966/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 37.xxx.xxx-9, inscrito no CPF sob o nº

421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 43/2023, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2023, Processo n.º 41/2023**, para a Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gérias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Votuporanga- SP, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1967/2023

*Designa o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, Chefe de Divisão de Limpeza Pública, portador do RG nº 47.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 44/2023, referente ao Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2023, Processo n.º 61/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, recepção, pesagem e disposição final de resíduos da coleta domiciliar e de varrição do Município em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, e serviços de acumulação e pré-tratamento do chorume, tratamento, transporte e deposição do mesmo em Lagoa de Tratamento de Esgoto, ambos com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e material, com uma estimativa anual de 30.000 (trinta mil) toneladas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Votuporanga- SP, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 42/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e



Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Votuporanga, em consonância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e seus regulamentos, e ajustada aos novos marcos regulatórios, especialmente o Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, Lei nº 14.026/2020, e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituído pelo Decreto nº 11.043/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **66.666,66** (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

MODALIDADE: Convite n.º 05/2023, Processo n.º 45/2023

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gérias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **2.089.687,34** (dois milhões e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2023, Processo n.º 41/2023.

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição

de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gérias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **162,00** (cento e sessenta e dois reais) por tonelada, totalizando uma estimativa anual de R\$ **4.860.000,00** (quatro milhões oitocentos e sessenta mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2023, Processo n.º 61/2023

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br